



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 152/2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XXXII, Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Administrativo nº 14570/2016,

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a designação dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 2 (CPD-2), instituída pela Portaria 307, de 15/10/2012 e demais alterações, para apurar as irregularidades referentes aos fatos descritos no Procedimento Administrativo nº 14570/2016.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos dos titulares, os suplentes estarão automaticamente convocados.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar do recebimento dos autos, para apresentar o relatório, nos termos da Resolução TRE/MT nº 978/2012

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2017.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente